



HAL
open science

Qual poderia ser o papel do conceito de reconhecimento em uma teoria social da dominação?

Emmanuel Renault

► **To cite this version:**

Emmanuel Renault. Qual poderia ser o papel do conceito de reconhecimento em uma teoria social da dominação?. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, 2018, 1 (23), pp.63–78. 10.11606/issn.2318-9800.v23i1p63-78 . hal-02869116

HAL Id: hal-02869116

<https://hal.parisnanterre.fr/hal-02869116>

Submitted on 7 Feb 2024

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

Qual poderia ser o papel do conceito de reconhecimento em uma teoria social da dominação?*

What could be the role of the concept of recognition in a social theory of domination?

Emmanuel Renault

e.renault@u-paris10.fr
(Universidade de Paris Nanterre, Paris, France)

Resumo: Esse artigo discute as possíveis contribuições do conceito de reconhecimento a uma teoria social da dominação. Primeiramente, vou esclarecer o significado da noção de teoria social e explicar em que sentido a teoria do reconhecimento de Honneth é uma teoria social. Em segundo lugar, vou apresentar uma série de condições que devem ser satisfeitas por uma teoria social da dominação. Por fim, vou colocar a principal questão deste artigo: em que medida uma teoria do reconhecimento poderia satisfazer essa série de condições? Para responder a essa questão, a melhor opção é combinar alguns *insights* bourdieusianos com alguns temas honnethianos.

Abstract: This article discusses the possible contributions of the concept of recognition to a social theory of domination. In a first step, it clarifies the meaning of the notion of social theory and it explains in which sense Honneth's theory of recognition is a social theory. In a second step, it spells out a series of conditions that should be met by a social theory of domination. The third step raises the main issue of this article: in which respect a theory of recognition could meet these series of conditions? It is argued that in order to answer these questions, the best option is to combine some Bourdieusian insights with some Honnethian themes.

Palavras-chave: reconhecimento; dominação; teoria social; Honneth; Bourdieu.

Keywords: recognition; domination; social theory; Honneth; Bourdieu.

DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2318-9800.v23i1p63-78>

Deixe-me primeiro esclarecer meu título e a noção de teoria social. Essa noção pode ser definida de várias maneiras. No que se segue, vou utilizá-la para designar um tipo de teorização sobre o mundo social que contrasta tanto com as

* Tradução de Ana Carolina Vasques (UFABC - Bacharelado em RI); Felipe Ribeiro (UFABC - Mestrando em Filosofia); Lilian Ribeiro (UNIFESP - Mestranda em Ciências Sociais); Mateus Soares Souza (UFABC - Mestrando em Filosofia); Michele Bonote (UFABC - Bacharelado em Filosofia); Nathalie Bressiani (UFABC); Sarah Bonfim (UFABC - Licenciatura em Filosofia).

formas usuais de abordagem filosófica do social quanto com as teorias sociológicas.¹ Por um lado, o que distingue a teoria social da filosofia política normativa é o fato de que ela não está apenas interessada nas normas da crítica social, mas também no conhecimento do mundo social, e o fato de que ela considera que aquele que deseja produzir um conhecimento preciso do mundo social tem de se valer das descobertas empíricas e das teorias das ciências sociais. Por outro lado, o que distingue a teoria social de teorias sociológicas é que ela visa superar as divisões disciplinares das ciências sociais e submeter os vários métodos e pressupostos das ciências sociais a uma análise crítica. Enquanto cada ciência social define a si mesma como o estudo de um objeto específico, a teoria social estuda o mundo social em geral. Ela consiste em uma teoria geral do mundo social que tem de englobar os vários objetos das várias ciências sociais. A teoria social também tenta estabelecer as condições para um diálogo racional entre paradigmas. Cada ciência social é um espaço de conflito entre vários paradigmas; cada um deles defende definições específicas do social, hipóteses explicativas específicas e métodos específicos de investigação. A teoria social pretende submeter essas definições, princípios explicativos e métodos a um exame crítico, para decidir se eles são compatíveis entre si ou não, em que medida e como podem ser integrados em uma teoria geral do mundo social. Em outras palavras, ela tem uma forte dimensão metateórica.² Como um exemplo de teoria social contemporânea, pode-se mencionar *O direito da liberdade*, de Axel Honneth, onde várias esferas da vida social (família, mercado, estado) e várias formas de liberdade socializada (jurídica, moral e sociopolítica) são levadas em consideração. Também é digno de nota que Honneth se vale das descobertas e teorizações das ciências sociais, ao mesmo tempo em que defende paradigmas específicos (por exemplo, o da economia institucional) contra outros (por exemplo, os da economia neoclássica ou da crítica marxiana da economia política) (Honneth, 2014).

Dominação é um dos conceitos com os quais a teoria social pode lidar. Ele desempenha um papel em vários programas de pesquisa nas ciências sociais e está em jogo em vários conflitos entre paradigmas; alguns deles rejeitam a validade epistemológica desse conceito, enquanto outros consideram seu potencial heurístico

1 Nos debates contemporâneos sobre a especificidade e a legitimidade da teoria social, geralmente se considera que a teoria social é um tipo de teoria do mundo social que possui três características principais: primeiro, é uma teoria geral do mundo social; segundo, possui uma dimensão metateórica; terceiro, permanece estreitamente associada com o mundo social empírico (Cf. Alexander, 1987; Delanty, 2006; Joas & Knöbl, 2009; Caillé & Vandengerghé 2016a e 2016b). Esta definição de teoria social também corresponde ao projeto de teoria social de Adorno (Adorno, 2008).

2 De fato, em cada disciplina, o conflito de paradigma gera formas de diálogos racionais entre paradigmas e formas de discussões metateóricas. Mas a teoria social quer elaborar esse diálogo de um modo que seja, ao mesmo tempo, mais teórico e sistemático. Ela quer submeter as definições e os métodos dos paradigmas a um exame sócio-ontológico e epistemológico. E, ela quer discutir a legitimidade dos princípios explicativos do ponto de vista de sua capacidade de considerar os vários níveis do mundo social, e não apenas o objeto específico que corresponde ao uso particular de um paradigma em uma ciência social particular.

como decisivo. Por exemplo, na sociologia francesa, o uso da noção de dominação é associado a Bourdieu e à sua sociologia crítica, enquanto a sociologia pragmática de Boltanski visa substituir a “sociologia crítica” por uma “sociologia da crítica”, pois uma abordagem do mundo social em termos de dominação subestimaria as capacidades críticas dos atores sociais.³ Por outro lado, um antropólogo como James Scott argumenta que deveríamos pensar o mundo social em termos de dominação para que as capacidades críticas e as resistências diárias dos grupos subalternos façam sentido (Scott, 1992). Esse debate possui uma forte dimensão interdisciplinar, já que tem lugar na sociologia e na antropologia, mas também na história e em estudos pós-disciplinares como os de gênero e de raça. Esse debate possui também uma forte dimensão metateórica, uma vez que algumas das questões em jogo dizem respeito aos objetivos e aos métodos legítimos para o conhecimento do mundo social. Por isso, pode-se afirmar que o conceito de dominação é um conceito da teoria social, mais do que é um conceito de uma ciência social específica, ou um conceito filosófico ou político.

No que se segue, minha proposta é discutir as possíveis contribuições do conceito de reconhecimento para uma teoria social da dominação.⁴ Se não se pode negar que o conceito de dominação seja um dos conceitos fundamentais da teoria social, o mesmo não pode ser dito do conceito de reconhecimento, apesar dos esforços de Honneth para promovê-lo a esse estatuto. Mas, mesmo em Honneth, a função do conceito de reconhecimento não é contribuir para uma teoria social da dominação, mas para uma teoria social normativa da justiça (em *Luta por reconhecimento*) ou da liberdade social (em *O direito da liberdade*). Não obstante, faz sentido conferir um papel central ao conceito de reconhecimento em uma teoria social da dominação. Tentarei mostrá-lo em três passos. Primeiramente, vou esclarecer o significado da noção de teoria social e explicar em que sentido a teoria do reconhecimento de Honneth é uma teoria social. Em segundo lugar, vou apresentar uma série de condições que devem ser satisfeitas por uma teoria social da dominação. Por fim, vou colocar a principal questão deste trabalho: em que medida uma teoria do reconhecimento poderia satisfazer essa série de condições? Para responder a essa questão, procurarei combinar alguns *insights* bourdieusianos com alguns temas honnethianos.

A teoria do reconhecimento de Honneth enquanto teoria social

Em seu livro *Luta por reconhecimento*, de 1992, Honneth elaborou aquilo que chamou de uma “teoria social com conteúdo normativo” (Honneth, 1996, p. 68), a saber, uma teoria que tem a intenção de compreender as normas imanentes da vida

³ Sobre este debate, ver Gautier (2011 e 2007).

⁴ Esse é um dos problemas em jogo no livro *Reconnaissance, conflit, domination* (Renault, 2017).

social e, assim, articular uma crítica social imanente. Vale lembrar que esse livro ainda pertence ao período de florescimento da teoria social como um tipo específico de teorização sobre o mundo social. Desde os anos 1960 até o fim dos anos 1980, um conflito entre paradigmas (tais como o funcionalismo, o estruturalismo, a teoria do sistema, o interacionismo, as teorias do conflito, as teorias da ação racional, teorias da ação social e a hermenêutica) incentivou muitos debates teóricos sobre a natureza e a organização interna do mundo social. Na segunda metade desse período, esse conflito também conduziu à emergência de teorias sociais sintéticas, que consistem em tentativas de interconectar diferentes paradigmas, como é o caso em Bourdieu, Habermas e Giddens. Durante esse período, a teoria social começou a se institucionalizar em revistas acadêmicas (por exemplo, a *European journal of social theory*), em séries de livros (por exemplo, a série “Contemporary social theory”, da MacMilan, coordenada por Giddens) e em redes internacionais.⁵ Para descrever o florescimento da teoria social nas décadas de 1970 e 80, Jeffrey Alexander, que também foi um de seus protagonistas, cunhou o rótulo “novo movimento teórico” (Alexander, 1988). De acordo com Alexander, esse movimento se caracteriza por dois traços principais: as dimensões sintética e normativa das teorias sociais. A dimensão sintética resulta do conflito de paradigmas que acabo de mencionar. O fato de que esses conflitos tiveram lugar em várias disciplinas forneceu fortes incentivos para que a relevância de cada paradigma não fosse considerada apenas no interior de uma ciência social específica, como a sociologia, mas também do ponto de vista de uma teoria social que engloba a diversidade das ciências sociais. É simplesmente um fato que, logo após a exaustão do conflito entre paradigmas, durante os anos 80, a teoria social deixou de ser tão central e inovadora para as discussões teóricas sobre o mundo social. A segunda principal característica do “novo movimento teórico” é sua orientação normativa, isto é, seu vínculo com a crítica social e com as tentativas de definir uma sociedade melhor. Parece que a intensidade dos conflitos sociais e políticos durante o período de 1960-80 desempenhou um papel na virada normativa na teoria social. Da mesma forma, o enfraquecimento desses conflitos, desde a metade dos anos 80, provavelmente também é responsável por um interesse decrescente pela teoria social.

Honneth pode ser retratado como um dos personagens desse “novo movimento teórico”, uma vez que, em *Luta por reconhecimento*, ele elaborou uma teoria social com traços sintéticos e normativos. De um lado, o livro interconectava várias abordagens disciplinares. Honneth se valia das considerações psicanalíticas de Winnicott para elaborar uma teoria do desenvolvimento psíquico; se referia à psicologia social de Mead para elaborar um modelo do *self* social; e, utilizava

⁵ Ver: <http://www.social-theory.eu/about.html>; <http://www.isa-sociology.org/en/research-networks/research-committees/rc16-sociological-theory/>; <http://www.socialtheory.org/index.html>; <https://www.tasa.org.au/thematic-groups/groups/social-theory/> (Acessos em: 28 out. 2017).

os estudos históricos e sociológicos sobre movimentos sociais, em especial os de Thompson e Moore, a fim de explicitar a “gramática moral” dos conflitos sociais. Desse modo, ele também estava interconectando paradigmas conflitantes. Enquanto Habermas, em *Teoria da ação comunicativa*, procurou sintetizar teoria dos sistemas, teoria da ação social e abordagens hermenêuticas do social; enquanto Bourdieu buscou sintetizar estruturalismo, teoria da ação social, teoria dos conflitos e interacionismo; Honneth, por sua vez, procurou interconectar uma série de paradigmas, a saber, interacionismo, teorias dos conflitos e teorias da ação social. De outro lado, como já foi ressaltado, ele definiu *Luta por reconhecimento* como uma “teoria social com conteúdo normativo”.

Mas Honneth também deveria ser considerado um dos últimos personagens do “novo movimento teórico”, já que os anos 1990 não foram apenas os anos de uma crescente perda de interesse pela teoria social, mas também os anos de uma virada normativista na teoria crítica. Publicado no mesmo ano que *Luta por reconhecimento*, 1992, *Direito e democracia*, de Habermas, fornece uma ilustração dessa virada normativa, a partir da qual a discussão se foca nos fundamentos normativos da crítica social, e não mais no conhecimento do mundo social. Nas décadas seguintes, essa substituição de questões epistemológicas por questões normativas se tornou cada vez mais forte, como é ilustrado pela crescente tendência de fundamentar a teoria crítica na teoria da justiça de John Rawls.⁶ Assim, se *Luta por reconhecimento* já estava um pouco datado em 1992, a segunda grande obra de Honneth sobre teoria social, *O direito da liberdade*, de 2011, é ainda mais anacrônica.⁷

Deve-se também ressaltar que, já em *Luta por reconhecimento*, a teoria do reconhecimento estava associada a uma concepção de teoria social que não estava totalmente afinada com o “novo movimento teórico”. Nesse movimento, o problema em questão era principalmente interconectar os paradigmas conflitantes de conhecimento do mundo social em uma teoria sistemática. Porém, em *Luta por reconhecimento*, o problema do conhecimento do mundo social era enfrentado de uma forma menos sistemática e mais instrumentalizada. Honneth não tinha tanto a intenção de discutir a legitimidade epistemológica dos paradigmas, mas sim a de aproveitar teorias específicas que poderiam ser relevantes ao projeto de reatualização da concepção hegeliana de reconhecimento. Além disso, o propósito de tal reatualização não era tanto o de responder às questões debatidas nas ciências sociais e na teoria social, mas antes o de reformular questões centrais da filosofia política contemporânea, a saber, a questão das relações entre princípios de justiça e experiências de injustiça, assim como a questão da fundamentação normativa da

⁶ Como, por exemplo, na teoria da justificação de Forst, que combina temas habermasianos e rawlsianos (Forst, 2014).

⁷ Honneth compartilha este anacronismo com Nancy Fraser, cujo projeto atual diz respeito à teoria social do capitalismo contemporâneo (Fraser 2013; 2014).

crítica social. Em outras palavras, a teoria social de Honneth aparece principalmente como um meio para responder a questões que são levantadas em debates filosóficos, enquanto, no “novo movimento teórico”, a maioria das teorias sociais buscava responder a questões filosóficas e sociológicas. E, enquanto, no “novo movimento teórico”, a maioria das teorias sociais estava intimamente associada a discussões epistemológicas internas às ciências sociais, Honneth produz um tipo de teoria social que é mais estritamente filosófico em seus métodos. Esse já era o caso em *Luta por reconhecimento* e também o é em *O direito da liberdade*.

Mesmo que tenha elaborado um tipo bastante peculiar de teoria social, não totalmente representativo do gênero, Honneth contribuiu para promover a noção de reconhecimento como um dos principais conceitos da teoria social contemporânea. Não há dúvidas de que o conceito de reconhecimento também pode ser utilizado em teorias sociais mais sistemáticas e integrativas do que a teoria social de Honneth. No que se segue, procurarei fornecer uma ilustração particular desse uso teórico social do conceito de reconhecimento. Buscarei descrever os diferentes papéis desempenhados pelo conceito de reconhecimento em uma teoria social sistemática e integrativa da dominação.

A ideia de uma teoria social da dominação

Como uma teoria social da dominação deveria ser? Para responder a essa questão, é necessário esclarecer melhor o projeto de uma teoria social sistemática e integrativa. Já explicitiei que a teoria social é uma teoria geral: seu objetivo é abarcar as várias teorizações disciplinares sobre o mundo social, independentemente do seu lugar disciplinar e do paradigma que elas pressupõem. Mas, essa pretensão à generalidade é acompanhada por duas condições suplementares.

Primeiro, como apontado por Joas e Knöbl em *Teoria social: Vinte lições introdutórias*, uma teoria social deve se focar no conjunto de problemas com os quais qualquer teoria do mundo social deveria lidar se pretende ter validade geral (Joas & Knöbl, 2009). Esses problemas, ou metaproblemas, são: o problema da ordem social, o problema da ação social e o problema da transformação social. Uma teoria social sistemática e integrativa pode enfrentar esses problemas de duas maneiras diferentes. A primeira maneira é através da investigação metateórica acerca da capacidade das várias teorias sociais e paradigmas de fornecer soluções precisas para cada um desses problemas. A segunda maneira é através de uma teoria social geral que seria, de uma só vez, uma teoria da ordem social, uma teoria da ação social e uma teoria da transformação social. As duas maneiras são complementares, na medida em que uma teoria social geral não pode ser justificada que não por meio

de uma investigação metateórica sobre outros tipos de teoria do mundo social.⁸

A teoria social deveria não apenas lidar com esses três metaproblemas, mas também elaborar uma síntese do conhecimento produzido nos três níveis de estudo do mundo social: o micro, o meso e o macro. Essa segunda condição suplementar é sublinhada por Lahire em seu livro *Mundo plural. Pensar a unidade das ciências sociais* (Lahire, 2012). A teoria social não deveria tentar substituir teorias de médio alcance ou teorias fundamentadas empiricamente por uma teoria geral, mas sim investigar a complementaridade dos três principais níveis de análise do mundo social, a saber, o nível micro das interações, o nível meso das instituições, e o nível macro das relações sociais de classe, raça, gênero, das restrições estruturais e sistêmicas. Em outras palavras, a generalidade da teoria social também depende de sua habilidade de abarcar as várias teorizações sobre o mundo social, que não pretendem a mesma generalidade.

Se satisfaz a essas duas condições suplementares, a teoria social se torna um meio para a luta contra o dogmatismo e a unilateralidade na ciência social.⁹ Primeiramente, ela pode explicitar que não é porque uma teoria específica consegue resolver um dos três metaproblemas que ela pode reivindicar possuir validade geral - por exemplo, a teoria do habitus de Bourdieu fornece mais considerações interessantes a respeito da ação social e da ordem social do que da transformação social. Em segundo lugar, a teoria social pode argumentar que não é suficiente, para uma teoria sociológica, elaborar concepções convincentes do mundo social em um nível de análise específico, se ela pretende ter validade geral - por exemplo, a teoria das interações rituais de Goffman fornece um conhecimento preciso da ação social, da ordem social e da transformação social em um nível micro, mas ela dificilmente poderá capturar as dimensões meso e macro dos três metaproblemas. Nessa luta contra o dogmatismo e a unilateralidade, a teoria social tem uma função terapêutica. Mas ela também tem uma função reconstrutiva, pois pode também tentar identificar complementaridades entre teorias adversárias sobre o mundo social e interconectar abordagens complementares a fim de superar o dogmatismo e a unilateralidade.

Tal projeto de uma teoria social pode ser aplicado não somente à sociedade em geral, mas também a temas específicos,¹⁰ como o da dominação. Uma teoria social

8 Nas contribuições teórico sociais de Alexander, por exemplo, a abordagem metateórica e a teoria geral estão combinadas uma com a outra. Deste modo, não parece legítimo seguir Caillé e Vanderberghe quando eles opõem metateoria das ciências sociais e teoria social (Caillé & Vanderberghe, 2016a).

9 Como exemplo desse uso da teoria social, ver *La Réduction* (Alexander, 1999).

10 As relações entre a teoria social geral e as pesquisas teórico sociais específicas podem ser pensadas por meio de um modelo diferente. Do ponto de vista adorniano, a teoria social deveria começar com o estudo de objetos específicos a fim de elaborar suas concepções de totalidade social, em vez de começar com uma teoria geral antes de aplicá-la à objetos específicos. Em contraposição, a concepção parsoniana de teoria social, como aquilo que fornece a base das ciências sociais, confere um tipo de autonomia e prioridade à teoria social geral.

da dominação, no sentido de “teoria social” que acabei de explicar, consistiria, de um lado, em distinguir o conjunto de metaproblemas e os níveis de análise da dominação. Do outro lado, ela consistiria em investigar se as várias teorias da dominação são capazes de enfrentar esses metaproblemas ou não e de integrar os vários níveis de análise da dominação. Ela também teria de propor uma maneira de solucionar esses metaproblemas e de integrar esses níveis, que pudesse ser considerada como mais epistemologicamente legítima do que outras teorias da dominação.

Não é difícil distinguir os diversos níveis de análise da dominação: ela pode ser analisada no nível micro das interações, como na teoria de dominação de gênero de Goffman (Goffman, 1977, pp. 301-331); ela também pode ser analisada no nível meso das instituições, como na teoria da dominação legítima de Weber; e também pode ser analisada no nível macro das estruturas sociais, como em Bourdieu. Agora, quais são os metaproblemas que as teorias da dominação deveriam ser capazes de enfrentar? Eles são apenas especificações dos três metaproblemas: da ordem social, da ação social e da transformação social. Primeiro, a teoria da dominação tem que ser capaz de analisar a contribuição da dominação para a ordem social. Isso significa que ela tem que descrever os fatores que estabilizam a instabilidade das relações de poder. Segundo, a teoria da dominação deve ser capaz de descrever as maneiras e as razões pelas quais as relações sociais de dominação podem ser transformadas. Isso significa que ela tem que analisar os fatores que podem impedir a reprodução dessas relações sociais de dominação. Terceiro, tal teoria também deve analisar os modos pelos quais a ação social pode resistir à dominação e contribuir para a transformação das relações sociais de dominação.

Distinguir os vários níveis de análise da dominação é útil para se tornar consciente dos pontos cegos e possíveis complementaridades nas teorias da dominação que competem entre si. Por exemplo, a definição weberiana de dominação em *Economia e Sociedade* é relevante, principalmente, se a dominação for analisada em seu nível meso, isto é, no nível de grupos estruturados por uma hierarquia e por relações sociais de comando e obediência (Weber, 1978, p. 53). No interior desses grupos particulares, a dominação tem que ser legitimada, seja pela tradição, pelo carisma ou por justificações racionais ou jurídicas. Mas, como mostrou Goffman, as relações sociais de dominação assumem uma forma diferente no nível micro de interações cotidianas; basta mencionar aqui os quadros de interações que reduzem a mulher a um ser humano que os homens devem ajudar ou proteger. Bourdieu também salienta que as relações de classe assumem a forma de “rituais de deferência” específicos no nível das interações (Bourdieu, 2000, p. 118). Da mesma forma, como mostram as análises de Bourdieu ou as de Marx sobre a dominação de classe, a reprodução das relações estruturais de classe não pode ser analisada com precisão somente nos níveis meso e micro.

Distinguir vários metaproblemas também ajuda a identificar unilateralidades e complementaridades. Por exemplo, pode-se considerar que as teorias da dominação de Bourdieu e Scott sofrem de uma unilateralidade complementar: Bourdieu enfatiza a dominação enquanto ordem social; Scott enfatiza a dominação enquanto ação social, a saber, como práticas sociais de resistências. Além disso, pode-se dizer que nenhuma dessas abordagens complementares sobre a dominação é capaz de fornecer uma concepção relevante da transformação social da dominação. De fato, provavelmente é mais fácil transformar as relações sociais de dominação do que acreditava Bourdieu, mas, ao mesmo tempo, seria um erro dizer que basta resistir à dominação para transformá-la.¹¹ Em cada um dos três metaproblemas, unilateralidades específicas também podem ser reveladas. Consideremos, por exemplo, o metaproblema da estabilização e da reprodução das relações sociais de dominação. No que diz respeito a isso, a definição weberiana de dominação (*Herrschaft*) como estabilização das relações de poder (*Macht*) é particularmente interessante, pois distingue três fatores de estabilização: hábitos, interesses e justificações sociais. Mas, como nota Bourdieu, a reprodução da dominação também depende de outro fator: a violência. A violência que originou as relações sociais de dominação persiste na forma de uma violência simbólica, que pode sempre se tornar violência física quando se resiste à dominação (por exemplo, quando uma mulher resiste à dominação masculina). Além disso, como também nota Bourdieu, Weber identificou erroneamente a justificação social da dominação com a legitimação social da dominação, uma vez que tal justificação social também depende de processos sociais de dissimulação, de mistificação ou de um não reconhecimento da dominação. Consequentemente, a teoria de Bourdieu da violência simbólica complementa a análise de Weber dos fatores de estabilização das relações de poder. Mas a análise de Bourdieu desses fatores também sofre de unilateralidade. Primeiro, ela tende a subestimar os efeitos pragmáticos dos discursos de legitimação. Segundo, a abordagem bourdieusiana da reprodução da dominação permanece muito sociológica para ser suficientemente inclusiva. Os fatores psíquicos da obediência e da servidão voluntária, sublinhados por Adorno em *Estudos sobre a Personalidade Autoritária* e por Dejours em *A Banalização da Injustiça Social*, não são levados em conta por Bourdieu.¹²

Reconhecimento e Dominação

Já ressaltéi que Honneth está menos interessado nas relações entre reconhecimento e dominação do que nas relações entre reconhecimento e justiça

11 Também não é suficiente minar as justificações sociais das relações sociais de dominação para transformar a dominação, como apontado por Burawoy e Von Holt (2011).

12 Estou resumindo aqui ideias que desenvolvi em *Reconnaissance, conflit, domination* (Renault, 2017, cap. 4).

ou liberdade social. De fato, ele é o autor de um artigo interessante sobre a relação da consciência moral com a dominação de classe, e esse artigo joga luz, de forma interessante, sobre algumas implicações de sua teoria do reconhecimento, mas esse artigo foi escrito muito antes da elaboração desta teoria (Honneth, 2007a [1982]). Não há, em Honneth, uma noção teórico social explícita da dominação em termos de reconhecimento. Entretanto, essa noção está implícita em sua teoria do reconhecimento, pois sua concepção de lutas de reconhecimento como lutas contra injustiças também visa articular o fundamento normativo da crítica da dominação. Outros autores enfatizaram as relações entre dominação e reconhecimento, mas fizeram isso mais frequentemente do ponto de vista da teoria da subjetivação (Butler, 1997) ou da teoria da ideologia (Althusser, 1971), do que do ponto de vista de uma teoria social. Bourdieu é um dos únicos autores que enfatizou essas relações deste último ponto de vista. Bourdieu aparece como uma referência central para a reflexão sobre o papel do reconhecimento na teoria social da dominação, mas sua abordagem ainda permanece unilateral e a teoria honnethiana do reconhecimento pode ser usada como um complemento. Da mesma forma, a concepção de reconhecimento de Bourdieu pode ser usada como um complemento à teoria de Honneth. Isso é óbvio se considerarmos os três níveis de análise das relações entre reconhecimento e dominação. Ambos, Bourdieu e Honneth, buscam interconectar os níveis micro (interações, rituais de deferência), meso (instituições, campos) e macro (ligação entre desrespeito social e classe, raça e gênero/dominação estrutural). Mas os principais conceitos da teoria do reconhecimento de Honneth dizem respeito a interações, enquanto os principais conceitos da teoria do reconhecimento de Bourdieu dizem respeito à dimensão cognitiva das relações sociais estruturais de dominação.

A fim de explicitar os modos pelos quais Bourdieu e Honneth ajudam a identificar os vários papéis que o conceito de reconhecimento pode desempenhar em uma teoria social de dominação, vou considerar agora cada um dos três metaproblemas mencionados acima; novamente, encontraremos aqui complementaridades.

O primeiro metaproblema é o da estabilização das relações de poder nas relações de dominação. Como ressaltado na última seção, quatro tipos de fatores podem explicar essa transformação: 1) interesse, 2) hábito, 3) justificação, e 4) violência. O reconhecimento está em jogo em cada um desses fatores. Para começar, vale lembrar que, de acordo com Bourdieu nas *Meditações Pascalianas*, há uma necessidade fundamental de reconhecimento que sustenta o processo de socialização.¹³ Se uma pessoa geralmente aceita as formas que estruturam esse

13 “Pode-se supor que, para obter o sacrifício do ‘amor-próprio’ em favor de um objeto distinto de investimento e, assim, inculcar a disposição duradoura de investir no jogo social que é um dos pré-requisitos de toda aprendizagem, o trabalho pedagógico, em sua forma elementar, depende de um dos motores que estará na origem de todos os investimentos subsequentes: a busca por reconhecimento” (Bourdieu, 2000, p. 166). Sobre a teoria do reconhecimento de Bourdieu (ver:

processo, é porque ela internaliza, já quando criança, a necessidade de ser socializada para ser reconhecida. Em outras palavras, é porque temos um interesse em sermos reconhecidos que aceitamos as relações sociais de dominação que estruturam o processo de socialização. Por isso, reconhecimento é um fator de estabilização das relações de dominação, na medida em que define um interesse pela dominação. Porém, Bourdieu também pensa no reconhecimento como hábito. No processo de socialização, nós aprendemos quais expectativas de reconhecimento são realistas, de quem receberemos esta ou aquela forma de reconhecimento, e para quem temos que dar esta ou aquela forma de reconhecimento. Esse processo de aprendizado resulta em hábitos de esperar, receber e dar reconhecimento. Esses hábitos, ou “habitus”, internalizam os preconceitos depreciativos que pertencem à dimensão simbólica das relações sociais de dominação. Em outras palavras, no processo de socialização, os membros de grupos dominados que são trabalhadores aprendem a ser desrespeitados como trabalhadores, as mulheres aprendem a ser desrespeitadas como mulheres, os negros a serem desrespeitados como negros. Saber que eles não podem esperar mais, em termos de reconhecimento, do que formas de desrespeito, é precisamente aquilo que o termo “dominação simbólica” denota. Agora, hábitos são inertes, e a inércia dos hábitos de reconhecimento contribui para a reprodução da dominação. Além disso, hábitos têm um potencial de justificação. Eles são experienciados como uma segunda natureza: o que é habitual parece natural. No que diz respeito a isso, hábitos de reconhecimento produzem efeitos de “não reconhecimento” da dominação: eles são responsáveis pelo fato de que a dominação não é reconhecida como uma relação social que pode ser transformada, mas sim percebida como um tipo de necessidade que não é problemática como tal. Ou seja, o reconhecimento não contribui para a dominação apenas como interesse e hábitos, mas também como um fator de justificação, como um fator de justificação indireta por necessidade e invisibilização. No que concerne ao primeiro metaproblema, então, a concepção bourdiesiana das relações entre reconhecimento e dominação parece levar em conta toda contribuição possível do reconhecimento à dominação. Para complementá-la, bastaria acrescentar que o reconhecimento também pode contribuir para a dominação como um fator de legitimação. De fato, as promessas de reconhecimento também podem desempenhar um papel central em discursos de legitimação, como nos discursos de legitimidade próprios ao novo gerenciamento das empresas neoliberais, no caso de discursos que legitimam competições entre colegas por meio de promessas de reconhecimento de sua autonomia e conquistas. Esse argumento foi defendido por Honneth em seu artigo “Reconhecimento como Ideologia” (Honneth 2007b).¹⁴

Voirol 2004; Lazzeri, 2008; 2012).

14 De fato, a reprodução da dominação também deve ser pensada como uma luta contra as tentativas de transformar o reconhecimento. Aqui, novamente, pode ser útil se referir ao reconhecimento. Algumas redes ou reconhecimento mútuo são uma condição necessária para uma identificação

O segundo metaproblema é o da transformação das relações sociais de dominação. É simplesmente um fato que essas relações podem ser transformadas. O problema em questão diz respeito, agora, os fatores que levam a essas transformações. Se Bourdieu é interessante no que concerne ao primeiro metaproblema, a teoria do reconhecimento de Honneth fornece insights interessantes relativos ao segundo. Não há dúvida de que o desrespeito social pode ser internalizado e, portanto, que ele pode ser experimentado como legítimo, como aponta Bourdieu. Mas também é um fato que ele pode se tornar insuportável e ser experienciado como uma injustiça, como sublinhado por Honneth. Em outras palavras, a busca por reconhecimento, que está em curso no processo de socialização e que sustenta as interações sociais, pode levar à experiência de negação do reconhecimento.¹⁵ Agora, tal negação pode solapar todos os fatores de estabilização e reprodução da dominação. Primeiro, ela pode gerar um interesse pela transformação social, a saber, pela transformação da relação social de dominação. Segundo, ela pode ser experienciada como uma violência que quebra os hábitos de reconhecimento e seu potencial de justificação. Em outras palavras, no que diz respeito à transformação da dominação, o reconhecimento pode desempenhar um papel como fator de interesse ou motivação e como um fator desnaturalizante, desmistificador ou crítico.

O terceiro metaproblema é o da ação social contra a dominação, a saber, o das resistências contra a dominação, o da crítica da dominação como ação social individual e coletiva, o das tentativas individuais ou coletivas de transformar os fatores de reprodução da dominação. Não é fácil recorrer a Honneth e Bourdieu para enfrentar esse último metaproblema. Em suas teorias, o conceito de dominação continua sendo uma ferramenta teórica para a análise do mundo social. Ele nunca é considerado como um conceito de experiência social ou como um conceito dos atores sociais. De acordo com Bourdieu, os membros dos grupos dominados geralmente não reconhecem bem a dominação; é como se eles não conseguissem mobilizar o conceito de dominação para criticar o mundo social porque não estão suficientemente conscientes de que são dominados. De acordo com Honneth, pelo contrário, eles podem se tornar suficientemente conscientes de que são dominados, porém essa consciência é produzida por uma experiência de injustiça e não de dominação. Como resultado, o conceito de injustiça é o conceito da experiência social que merece consideração. Como sugeri anteriormente, isso explica porque Honneth não elaborou uma teoria da dominação e, mais precisamente, porque ele pensou nas

coletiva enquanto ator coletivo potencial de uma luta contra a dominação. O que está em jogo nas técnicas coletivas de gerenciamento é também o rompimento destas redes de reconhecimento (Deranty, 2011, pp. 73-89).

15 Bourdieu leva este fato em consideração, mas sem levar suficientemente a sério suas implicações. “Talvez não haja pior despossessão, nem pior privação, do que a dos perdedores na luta simbólica por reconhecimento, por acesso a uma existência social socialmente reconhecida, em uma palavra, à Humanidade” (Bourdieu, 2000, p. 240).

capacidades críticas dos atores com referência à justiça e não à dominação. Mas a teoria do reconhecimento de Honneth também poderia contribuir para uma teoria da dominação no que diz respeito a esse terceiro metaproblema. Ela poderia não só ajudar a complementar as considerações bourdieusianas a respeito dos dois primeiros metaproblemas. Ela também poderia ajudar a enfrentar o terceiro metaproblema. Na verdade, pode-se mostrar que, quando os atores sociais experienciam a negação do reconhecimento e se engajam em lutas por reconhecimento, eles têm não só de justificar essas lutas frente a si mesmos e a outros em termos de justiça. Eles também têm de elaborar uma reflexão sobre as causas das injustiças que sofrem e sobre os obstáculos que têm de superar em suas lutas. O conceito de dominação muitas vezes se torna um conceito de atores sociais, para dar conta dessas reflexões. A teoria do reconhecimento de Honneth fornece um quadro adequado para aqueles que gostariam de desenvolver esse tipo de análise, porque propõe uma análise processual dos conflitos sociais. Em vez de simplesmente analisar os movimentos sociais do ponto de vista de suas motivações, de seu repertório de mobilizações ou de seus objetivos, *Luta por Reconhecimento* tenta revelar as dinâmicas práticas e cognitivas desencadeadas pela experiência social negativa de negação do reconhecimento, a fim de analisar como essas dinâmicas poderiam se desenvolver em lutas contra a injustiça social. É, precisamente nessas dinâmicas, particularmente em uma dinâmica cognitiva da reflexão sobre as causas da injustiça e sobre os obstáculos à luta, que o conceito de dominação pode se tornar um conceito da experiência social.¹⁶

Neste artigo, procurei apresentar os vários papéis que poderiam ser desempenhados pelo conceito de reconhecimento em uma teoria social da dominação. Estes papéis são suficientemente numerosos para concluir que uma teoria do reconhecimento poderia contribuir substancialmente para uma teoria social da dominação. Certamente, isso não significa que uma teoria do reconhecimento seja suficiente para analisar a dominação em seus vários fatores e dimensões, ou em suas várias consequências políticas. Ela pode compreender a dimensão simbólica da dominação, a saber, dominação como assimetria de estima e de visibilidade social, mas não a dominação em sua materialidade, a saber, como dispositivo de poder e possibilidade de violência. Além disso, ela dificilmente pode jogar luz sobre os fatores psíquicos da dominação. Isso, mesmo que um psicanalista como C. Dejours tenha elaborado uma teoria das consequências psíquicas do trabalho, na qual o reconhecimento desempenha um papel central, e mesmo que sua teoria tenha proposto de modo notável uma análise dos fatores psíquicos da servidão voluntária. Neste artigo, não mencionei as complementaridades entre as concepções de reconhecimento de Dejours e Honneth, porque elas são mais significativas no que diz respeito à questão do reconhecimento no trabalho do que no que se refere à

¹⁶ Eu elaborei estes argumentos em *Reconnaissance, conflit, domination* (Renault 2017).

dominação em geral (Renault, 2017, cap. 8). Sublinhei a complementaridade entre Honneth e Bourdieu porque eles são mais significativos a este respeito. Quanto a Honneth, também sugeri que, para elaborar uma teoria social da dominação, deve-se recorrer a *Luta por reconhecimento* e não a *O direito da liberdade*. O primeiro destes dois livros, em função de sua orientação negativista, de seu foco na experiência social e de sua abordagem processual dos conflitos sociais, oferece *insights* mais frutíferos sobre a dominação do que o segundo. *Luta por reconhecimento* não é uma teoria da dominação, mas a principal hipótese deste livro poderia ser utilizada em uma teoria social da dominação. De certo modo, esse uso do primeiro grande livro de Honneth consiste em considerá-lo inteiramente compatível com o projeto original da teoria crítica: o projeto de elaborar uma teoria social sistemática¹⁷ visando analisar e criticar a dominação social.

Referências

- Adorno, T. (2008). *Philosophische Elemente einer Theorie der Gesellschaft*. Frankfurt am Main: Suhrkamp.
- Alexander, J. (1987). *Twenty Lectures: Sociological Theory since World War II*. London: Hutchinson.
- _____. (1988). The New Theoretical Movement. In: Smelser, N. (org). *Handbook of Sociology* (pp. 77-102). Newbury Park: Sage.
- _____. (1999). *La Réduction*. Paris: Cerf.
- Althusser, L. (1971). Ideology and Ideological State Apparatus. In: *Lenin and Philosophy and Other Essays*. New York: Monthly Review Press. Recuperado de: www.marxists.org/reference/archive/althusser/1970/ideology.htm. Acesso em: 28 outubro 2017.
- Bourdieu, P. (2000). *Pascalian Meditations*. Stanford: Stanford University Press.
- Burawoy, M. & Von Holt, K. (2011). *Conversations with Bourdieu: The Johannesburg Moment*. Johannesburg: Wits University Press.
- Butler, J. (1997). *The Psychic Life of Power*. Stanford: Stanford University Press.
- Caillé, A. & Vandengerghé, F. (2016a). Neo-classical sociology: The prospects of social theory today. *European Journal of Social Theory*, 16(1), pp. 3-20.
- _____. (2016b). *Pour une nouvelle sociologie classique*. Lormont: Le bord de l'eau.
- Delanty, G. (ed.). (2006). *Handbook of Contemporary European Social Theory*. London: Routledge.
- Deranty, J-P. (2011). Travail et expérience de la domination dans le néolibéralisme. *Actuel Marx*, 49, pp. 73-89.

¹⁷ Em muitos aspectos, a teoria social de Adorno está afinada com a definição de teoria social que procurei articular neste artigo. Sobre isso, ver “Adorno: de la philosophie sociale à la théorie sociale” e “Théorie sociale, théorie sociologique, philosophie sociale” (Renault 2012; no prelo).

- Forst, R. (2014). *The Right to Justification: Elements of a Constructivist Theory of Justice*. New York: Columbia University Press.
- Fraser, N. (2013). A Triple Movement? Parsing the Politics of Crisis after Polanyi. *New Left Review*, 81, pp. 119-132.
- _____. (2014). Behind Marx's Hidden Abode. *New Left Review*, 86, pp. 55-83.
- Gautier, C. (2007). The Renewal of Critique in Neocapitalism. *Critical Horizons*, 8(1), pp. 116-129.
- _____. (2011). La domination en sociologie n'est-elle qu'une fiction?. *Actuel Marx*, 49, 2011, pp. 32-45.
- Goffman, E. (1977). The Arrangement between the Sexes. *Theory and Society*, 4(3), pp. 301-331.
- Honneth, A. (1996). *The Struggle for Recognition. The Moral Grammar of Social Conflicts*. Cambridge: MIT Press.
- _____. (2007a [1982]). Moral Consciousness and Class Domination: Some Problems in the Analysis of Hidden Morality. In: *Disrespect: The Normative Foundations of Critical Theory* (chap. 4). Cambridge: Polity Press.
- _____. (2007b). Recognition as Ideology. In Van Den Brink, B. & Owen, D. (eds.). *Recognition and Power. Axel Honneth and the Tradition of Critical Social Theory* (cap. 13). Cambridge: Cambridge University Press.
- _____. (2014). *Freedom's Right. The Social Foundations of Democratic Life*. New York: Columbia University Press.
- International Social Theory Consortium. Recuperado de: www.socialtheory.org/index.html. Acesso em: 28 outubro 2017.
- International Sociological Association. *Research Committees. RC16 Sociological Theory*. Recuperado de: www.isa-sociology.org/en/research-networks/research-committees/rc16-sociological-theory/. Acesso em: 28 outubro 2017.
- Joas, H. & W. Knöbl. (2009). *Social Theory: Twenty Introductory Lectures*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Lahire, B. (2012). *Monde pluriel. Penser l'unité des sciences sociales*. Paris: Seuil.
- Lazzeri, C. (2008). Reconnaissance spinoziste et sociologie critique. Spinoza et Bourdieu. In: Citton, Y. & Lordon, F. (orgs.). *Spinoza et les sciences sociales* (pp. 354-398). Paris: Amsterdam.
- _____. (2012). Conflits de reconnaissance et sociologie critique. In Bankovsky, M. & Le Goff, A. *Penser la reconnaissance* (pp. 53-72). Paris: CNRS Éditions.
- Renault, E. (2012). Adorno: de la philosophie sociale à la théorie sociale. *Recherches sur la philosophie et le langage*, 28, pp. 229-258.
- _____. (2017). *Reconnaissance, conflit, domination*. Paris: CNRS Éditions.
- _____. (no prelo). Théorie sociale, théorie sociologique, philosophie sociale: essai de cartographie. *Sociologie*.
- Scott, J. (1992). *Domination and the Arts of Resistance*. Yale: Yale University Press.

Social Theory. *About us: Social Theory Research Network*. Recuperado de: www.social-theory.eu/about.html. Acesso em: 28 outubro 2017.

The Australian Sociological Association. *Aims and objectives*. www.tasa.org.au/thematic-groups/groups/social-theory/. Acesso em: 28 outubro 2017.

Voirol, O. (2004). Reconnaissance et méconnaissance. Sur la théorie de la violence symbolique. *Information sur les Sciences sociales*, 43(3), pp. 403-433.

Weber, M. (1978). *Economy and Society*. Los Angeles: University of California Press.

Recebido em: 30.12.2017

Aceito em: 20.03.2018